



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº DVACAD/EESC Nº 51, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme decisão da Congregação da EESC, em 05/12/2025, foram **aprovados** os pedidos de inscrição dos Doutores **THIAGO GLISSOI LOPES, BRENO ORTEGA FERNANDEZ, MÁRIO ALEXANDRE GAZZIRO, RAFAEL VIDAL AROCA, STEFAN THIAGO CURY ALVES DOS SANTOS E MELKZEDEKUE DE MORAES ALCÂNTARA CALABRESE MOREIRA** ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1020005, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na Área de Conhecimento "Automação" (ref.: Edital ATAc-18/2025, publicado no D.O.E. de 20/05/2025). Os candidatos foram julgados em ordem e declarados devidamente inscritos.

Ficou igualmente aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Marco Henrique Terra (presidente) - SEL/EESC;

Prof. Dr. Carlos Eduardo Pereira - UFRGS;

Prof. Dr. Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva - UFRN;

Prof. Dr. João Carlos dos Santos Basilio - UFRJ;

Prof. Dr. Marcos Vicente de Brito Moreira - UFRJ.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Valdir Grassi Júnior (suplente do presidente) - SEL/EESC;

Prof. Dr. Guilherme Vianna Raffo - UFMG;

Prof. Dr. Atila Madureira Bueno - EP/USP;

Prof. Dr. Eduardo Paciência Godoy - UNESP/Sorocaba;

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Cury - UFSC.

O concurso terá início no dia **09/02/2026 (segunda-feira)**, às **8h30min (horário de Brasília)**, no Bloco E-1 da Escola de Engenharia de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400, São Carlos - SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos com inscrições aprovadas e os membros Titulares da Comissão Julgadora para o início dos trabalhos. Em caso de impossibilidade de comparecimento de algum membro Titular, será convocado o membro Suplente.